

PORTARIA Nº 773/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1570/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, ao servidor efetivo **MARCOS ANTONIO LIRA VILELA**, inscrito no CPF sob 033.158.084-57, Mat. 1427, ocupante do cargo de Operador de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/10/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 20 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

